

FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Trabalho, Proteção Social e Envelhecimento¹

Adriane Geralda Alves do Nascimento²

Universidade Federal de Goiás

Resumo

O objetivo do presente *paper* é discutir alguns aspectos relacionados à questão da emergência da proteção social, tendo-se como referência chave a obra de Castel: As metamorfoses da questão social - uma crônica do salário, que remete para a discussão do lugar do trabalho e dos suportes sociais a ele associados como garantia da inserção social na sociedade contemporânea. Apesar de ser uma literatura que reflete os padrões da sociedade européia, a leitura se faz importante, para compreender problematizações semelhantes que se relacionam ao tema. A ideia consiste em propor uma investigação que vincule a temática - proteção social, trabalho e envelhecimento. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica de obras importantes relacionadas ao tema.

Palavras-chave: proteção social, vulnerabilidade, Estado social, envelhecimento, trabalho.

Introdução

Indicadores do IBGE demonstram que o número de pessoas mais velhas tem crescido nos últimos anos no Brasil e que, numa perspectiva futura, esses números tendem a aumentar. Nesse contexto, o envelhecimento se constitui em uma problemática social que tem se tornado cada vez mais emergente e que pode ser caracterizada por diversos olhares. Pode estar atrelado as restrições fisiológicas e biológicas do organismo, pela diminuição dos papéis sociais, isolamento social, minimização de diversas expectativas de vida ocasionadas pelo avanço da idade, bem como pelo “abandono” da força produtiva. Teixeira (2009, p.64) aponta que “é a classe trabalhadora a própria protagonista da tragédia no envelhecimento”. Sob essa perspectiva, a autora considera a impossibilidade de reprodução social e de uma vida cheia de sentido e valor, em função do tempo de vida e da depreciação natural de sua capacidade de labor.

¹*Paper* apresentado no II Seminário da Linha de Pesquisa - Trabalho, Emprego e Sindicatos do programa de pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Goiás, 2014. Este *paper* é parte da investigação do trabalho de doutorado e compreende as observações preliminares da pesquisa em andamento.

²Doutoranda do programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Goiás.

A partir dessa perspectiva, podemos, de certo modo, afirmar que o trabalho ocupa uma centralidade na vida dos indivíduos, estando entre algumas de suas atividades mais significativas. O trabalho sempre esteve presente na vida de homens e mulheres como forma de sobrevivência, atendimento de necessidades, convívio social, reprodução de forças sociais, entre outros. "É o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana." (MARX, 1988, p. 50).

Assim, o objetivo desse *paper*, constitui em analisar a problemática do envelhecimento do trabalhador na sociedade brasileira, levando-se em consideração mecanismos de proteção social, como formas de respostas da sociedade e do Estado, visto que alguns desses mecanismos estão diretamente atrelados a eles, como é o caso da aposentadoria por idade. Esta representa um mecanismo intrinsecamente associado ao ato de envelhecer e corresponde à saída de uma condição de assalariado para um estado de aposentado, por meio de pagamento de uma pensão, assegurada pelo Estado.

Faz parte também, das intenções futuras dessa investigação, identificar as percepções e motivações daqueles que – em condição de aposentados - deixaram de ser trabalhadores assalariados. Assim buscar-se-á, compreender por meios de pesquisas qualitativas (a ser desenvolvida) quais são as motivações, frustrações, sentimentos e desafios que concentram esses indivíduos, que, de certo modo, viveram boa parte da vida em função do trabalho e que num determinado momento, se vêem destituídos do mesmo. Neste contexto, se faz curioso observar que muitos que já atingiram o tempo e a idade necessária, muitas vezes “recusam-se aposentar” e continuam no ofício. Há que se pensar a partir daí, o possível significado e importância que o trabalho assume na vida dessas pessoas. Seria apenas uma condição de ruptura salarial, benefícios entre outros ou contemplaria outras rupturas internalizadas por esses indivíduos?

2. Proteção Social

A história da proteção social pode ser entendida sob vários enfoques, tomando-se por base o contexto social, econômico e político de cada época e de cada sociedade em particular. Todavia, aquilo que hoje se faz para garantir segurança ao homem ou torná-lo, afinal, capaz de desfrutar de seus direitos ou garantias, expressos na consolidação do capitalismo, nada mais é que do que a concretização das demandas por igualdades oriundas de diferentes contextos de lutas e conflitos sociais em prol de uma sociedade mais justa. De fato, à medida

que a sociedade se desenvolve mais complexas se tornam as questões sociais e, por isso, tem sido recorrente a busca de mecanismos de defesa e de reparações desses riscos em busca da diminuição da insegurança e incertezas de situações de vulnerabilidade.

Ao longo do tempo, as sociedades ocidentais buscaram formas de prover iniciativas visando assistir os indigentes, inválidos, miseráveis e desafortunados em situação de infortúnio e risco. Essa necessidade de ajuda foi assegurada em um primeiro momento pela solidariedade, caracterizada pelos núcleos familiares de um lado e pela caridade dirigida pelas instituições religiosas, de outro. São, portanto nas fórmulas de "proteção" sucessivamente adotadas no decorrer da história, cujas raízes remontam as características de uma sociabilidade primária, amparada na caridade e do poder da Igreja de assistir aqueles desafortunados, que encontramos os primeiros fundamentos que asseguram o amparo do homem atingido pela miserabilidade e que ao longo dos séculos vai-se moldando conforme momento histórico, até emergência dos sistemas de proteções e da consolidação do Estado Social (CASTEL, 2008).

De acordo com D'Intignano (1997) quatro conceitos básicos figura no centro do debate sobre o bem-estar social (leis do pobres) na Inglaterra do século XVII ao nascimento do Estado Providência no final do século XIX: Fatalidade, solidariedade, responsabilidade e reciprocidade. A solidariedade passa a se expressar como uma das formas principais de combate as fatalidades, baseando-se na ideia de pertencimento, ou seja, da proximidade e dos vínculos a partir do outro, o que já traz intrínseco em si a ideia de responsabilidade para com nossos semelhantes. O conceito de reciprocidade estaria vinculado ao princípio de que todos nós somos participantes e dividimos as mesmas responsabilidades, como por exemplo, as obrigações referentes aos impostos.

Para Donzelot (1994) o termo solidariedade começou a se expandir no início dos anos 1880, com a tese do psicólogo Louis Marion, que enfatizava o princípio explicativo dos comportamentos do indivíduo na sociedade. Todavia, é somente mais de dez anos depois em "A divisão do trabalho social" de Émile Durkheim que o tema teoricamente se enriquece. Assim, de acordo com a perspectiva de Durkheim (1984) passando das formas elementares às formas complexas modernas, a sociedade não teria perdido a coesão, ela simplesmente passa de uma forma de solidariedade, fundada sobre laços de pertencimento (solidariedade mecânica) à outra, fundada sobre a divisão social do trabalho (solidariedade orgânica) que se baseia na especificidade das tarefas e ao mesmo tempo na dependência de cada um em relação a todos.

Émile Durkheim e os republicanos do fim do século XIX chamaram de solidariedade esse vínculo problemático que assegura a complementaridade dos componentes de uma sociedade a despeito da complexidade crescente de sua organização. É o fundamento do pacto social. Durkheim reformulava-o nesses termos no momento em que o desenvolvimento da industrialização ameaça solidariedades mais antigas que ainda deviam muito a reprodução de uma ordem baseada na tradição e no costume. No raiar do século XX, a solidariedade deveria tornar-se um assumir-se voluntário da sociedade e o Estado Social, fazer-se seu fiador. (CASTEL, 2008, p.35)

Castel (2008) traz uma análise da emergência dos sistemas de proteções, garantias e direitos, a partir de uma reflexão que vai das tutelas ao contratos e que, ao final do século XVIII, se configura na modernidade liberal. Nesse contexto, sua intenção é configurar as formas de organização do trabalho que se desenvolvem antes e pós “revolução industrial” a partir do tratamento reservado a classes mais estigmatizadas da sociedade.

O autor salienta que, não se trata de pensar apenas os fenômenos que relatam como e quem foi posto à margem do sistema social e se encontra em situação de vulnerabilidade (miseráveis, vagabundos etc.), mas também de entender o que acontece com os que permanecem no interior das chamadas zonas de integração (constituída a partir do vínculo entre as relações de trabalho e as formas de sociabilidade).

Das tutelas ao contrato - é um longo caminho que, no fim do século XVIII, desemboca na modernidade liberal. Ao tomá-lo, é necessário embrenhar-se pelas formas complexas da organização do trabalho da sociedade pré-industrial, trabalho regulado, trabalho forçado, desenvolvimento de núcleos esboçados e fragmentários, mas sempre circunscritos e controlados, condição de assalariado "livre". Parece, pois, que a condição da maioria dos que vivem do trabalho de seus braços não é garantida pelas proteções vinculadas ao trabalho regulado. Ela se caracteriza por uma vulnerabilidade de massa, engendrada pelo fato de que o trabalho não pode ser regulado sobre o modelo do mercado. (CASTEL, 2008, p.44)

O autor trabalha com o termo - sociabilidade primária - para definir sociedades em cujo seio o indivíduo, encaixado desde seu nascimento numa rede de obrigações, reproduz, quanto ao essencial, às injunções da tradição e do costume de sua existência social. Sob o viés da sociabilidade primária, a assistência é considerada uma proteção próxima, ou seja, diz respeito ao auxílio de um próximo, incapaz de prover suas necessidades por seus próprios meios. Nesse contexto, a igreja assume localização privilegiada das práticas assistenciais, o que a torna a principal administradora da caridade, sob o exercício da tutela. Essa noção fez com que se projetasse na gênese da estrutura protetiva os mecanismos de auxílio à orfandade e à miséria, cujo sistema de regras vinculava os membros de um grupo dentro de um espaço

territorial a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho, mediante uma rede de interdependência que não demandava a mediação de instituições específicas.

A partir do final século XVIII a questão do livre acesso ao trabalho quebra as formas seculares de organização dos ofícios e faz do trabalho uma questão de sobrevivência. A promoção do livre acesso ao trabalho fecha, assim, um longo ciclo de transformações conflitivas, pondo fim aos entraves que impediram o advento de uma condição salarial. Com o advento da modernidade e do capitalismo como sistema social dominante, uma nova forma de contratualidade passa a ser vigente, configurando também uma nova transformação social, na medida em que as sociedades européias ocidentais vão consolidando uma base material assentada na produção industrial. Condição de desigualdade e de exploração social sobre os trabalhadores leva a uma fase de lutas sociais, resultando num amplo debate sobre as condições de vida e miserabilidade dos trabalhadores e daqueles que vivem as margens de uma condição social de integração.

É em torno do status da condição de assalariado que gira o essencial da problemática da proteção social. Acaba-se de ver que foi primeiro em suas falhas que ela se conectou para começar a tirá-lo de sua indignidade; é através de sua promoção que a proteção social vai desenvolver-se e expandir-se na sociedade salarial; enfim é a crise da condição de assalariado que hoje fragiliza as proteções sociais. Compreende-se, assim, que a condição de assalariado seja, simultaneamente, a base e o calcanhar de aquiles da proteção social. A consolidação do estatuto da condição de assalariado permite o desenvolvimento das proteções, ao passo que sua precarização leva novamente à não seguridade social. (CASTEL, 2008, p.413)

Na conjuntura da sociedade industrial, Castel (2008) destaca três formas dominantes das relações de trabalho que são: condição proletária, condição operária e condição salarial. A condição proletária representa uma situação de quase exclusão do corpo social, ou seja, o indivíduo está condenado a trabalhar para se reproduzir por meio do recebimento de uma renda mínima, que não lhe permite investir no consumo. Já a relação da condição operária com a sociedade constitui uma nova relação salarial e, através dela, o salário deixa de ser uma retribuição pontual de uma tarefa. "Assegura direitos, dá acesso a subvenções extratrabalho (doenças, acidentes, aposentadoria) e permite uma participação ampliada na vida social: consumo, habitação, instrução" (CASTEL, 2008, p.416). Caracterizando a condição salarial, Castel coloca que a mesma "parece arrebatada por um irresistível movimento de promoção: acumulação de bens e de riquezas, criação de novas posições e de oportunidades inéditas,

ampliação dos direitos e das garantias, multiplicação das seguridades e proteções." (2008, p.417)

A sociedade salarial corresponde à forma mais avançada de democracia da história ocidental. Foi através dos suportes sociais garantidos pela condição de assalariado que a existência do indivíduo passa a ser assegurada não somente pela capacidade de vender sua força de trabalho, mas pelo reconhecimento das possibilidades sociais ao qual passa a ter acesso. As relações de trabalho foram estruturadas na sociedade salarial em torno de instituições do Estado que garantiram os suportes sociais materializados na legislação trabalhista e na legislação social, que instituíram o direito à aposentadoria, ao seguro desemprego e à assistência à saúde, por exemplo (CASTEL, 2008).

É também nesta direção que se observam as dimensões e os elementos da constituição do Estado Social cujo núcleo se constitui pelo enfraquecimento das formas da política social, pelo crescimento do desemprego, pela impossibilidade de acesso livre aos postos assalariados de trabalho. A proteção social que emerge no século XIX, provocou uma ampla reconfiguração nas sociedades capitalistas e os riscos sociais passaram a ser enfrentados pelo Estado.

A tarefa de uma política social a partir do século XIX será, realmente, escorar esta estrutura muito frágil do livre contrato de trabalho. A liberdade que favorecia as empresas era demasiado forte, demasiado selvagem para os que podiam apenas suportá-la. A liberdade e o individualismo triunfantes comportam uma face sombria - a individualidade negativa de todos aqueles que se encontram sem vínculos e sem suportes, privados de qualquer proteção e de qualquer reconhecimento. O Estado Social foi construído como uma resposta a tal situação. (CASTEL, 2008, p.45)

Desta forma, a partir do surgimento do Estado Providência, organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção (protetor e defensor) social e organizador da economia, o Estado passa a ser o agente regulamentador da vida social, com o objetivo de garantir serviços públicos e proteção à população. D'Intignano (1997) elenca três fases de implementação do Estado Providência: 1. Experimentação (1880 - 1914): fase em que cada país inicia a sua "experimentação" das políticas sociais; 2. Consolidação (1920-1940): o Estado não poderia ficar indiferente àquilo que se passava e, por isso, chega à hora de intervir com o objetivo de consolidar; 3. Generalização (a partir de 1945): nos pós-II Guerra Mundial, o Estado de bem-estar social expande-se. Configura um acordo social em três partes: o proletariado (representado pelos sindicatos), o patronato e o Estado, o mediador. Essa nova configuração da questão social se intensificou a partir do final do século XIX e

primeiras décadas do século XX, período de constituição do Estado republicano. Dessa forma, os mecanismos de proteção social foram se constituindo ao longo do tempo, considerando-se as particularidades de cada sociedade.

Considerando-se a realidade brasileira, Freitas (2012) coloca que diferente das sociedades européias, a construção do Estado social no Brasil se deu a partir de uma sociedade fundada em bases patrimoniais e que o histórico da proteção social associa-se a um contexto marcado por uma acentuada desigualdade social. Segundo o autor, mesmo a partir das mudanças concebidas a partir do século XX, o acesso a propriedade (entendido como direito de acesso a terra) foi e continua sendo um dos fatores de distinção entre aqueles que detêm direitos e por sua vez, usufruem do trabalho alheio, daqueles que são destituídos de direito. Dessa forma, do período colonial até meados do século XIX, os destituídos de direitos foram amparados pela Igreja Católica, sendo que, ainda no início do século XIX(marcado pela inexpressiva urbanização e diversificação de atividades mercantis), começaram a surgir às primeiras instituições de caráter filantrópico, desvinculadas da Igreja Católica e orientadas para algum tipo de proteção, como no caso das sociedades de auxílio mutuo organizadas pelos trabalhadores. Nas primeiras décadas do século XX, período de constituição do Estado Republicano, as lutas sociais se intensificaram na busca de um bem comum.

O Estado republicano em fase de constituição enfrentou a questão social através de uma restrita política de assistência, uma vez que permanecia o entendimento vigente de que se tratava de uma questão a ser resolvida no plano privado. Ao mesmo tempo, em oposição à ausência das políticas sociais necessárias para a satisfação das necessidades dos trabalhadores, o aparelho estatal mantinha a política de violenta e sistemática repressão policial, situação que perdurou ao longo do período da República Oligárquica (1889-1930). (FREITAS, 2012, p.5)

O autor salienta que, é somente a partir de 1930 que o sistema de proteção no Brasil se institucionaliza e à medida que de um lado ele se universaliza, de outro, ele enfrenta fatores como o baixo investimento no campo e a degradação das condições de acesso, o que faz com que trabalhadores acabem por buscar sistemas de proteção complementares, como, por exemplo, os casos de previdência privada. Todavia, o próprio sistema é restritivo, uma vez que para trabalhadores de emprego precário e de baixa remuneração, a proteção do Estado, se constitui na única garantia, enquanto que, para aqueles que estão inseridos em melhores empregos e com condições salariais mais elevadas, o próprio sistema, incentiva a busca complementar. Paiva et al (2012, p.50) relata

Fazendo-se um resgate da experiência Brasileira, caracterizada por uma industrialização tardia, percebe-se que esta, configurou-se, desde o início, em uma sociedade que também engendrou a desvalorização daqueles que efetivamente trabalham, sobrepondo uma clara distinção daqueles detentores de direitos e poder em relação aqueles destituídos de direitos. O debate político-acadêmico relativo às políticas sociais propaga explícitas censuras ao campo social assistencial, em parte devido a esse contorno ideopolítico que tradicionalmente distinguiu a composição dessa área, com sua metamorfose para benemerência ou filantropia, bem como sua resistente cercadura clientelista e patrimonialista, próprias das relações políticas oligárquicas no Brasil e continente.

Para Boschetti (2006), um dos debates que se faz importante nas ciências econômicas e sociais é sobre quais fundamentos políticos e teóricos o Estado deve dispor para regulamentar as atividades econômicas a fim de garantir justiça, igualdade e liberdade nas sociedades verdadeiramente democráticas. Diante dessa configuração estariam de um lado aqueles que acreditam que os processos produtivos, por meio do crescimento econômico e políticas de pleno emprego, são por si só, capazes de constituir um ambiente onde os direitos de cidadania sejam garantidos, enquanto que de outro, há aqueles que defendem o contrário, colocando o Estado como um agente necessário para promover a equidade por meio da garantia dos direitos sociais, já que somente os processos econômicos não conseguem assegurá-los.

De acordo com a autora, a constituição de 1988, foi um marco quanto aos fundamentos das ações públicas para alcançar o objetivo de igualdade e justiça buscado pelas sociedades democráticas que necessitam de mecanismos capazes de promover e garantir os direitos de cidadania da população. O desenho da seguridade social brasileira a partir de então, passou a expressar a responsabilidade do Estado democrático frente às demandas sociais e a garantir a proteção social aos sujeitos de direito.

Teixeira (2009) considera que, nos países periféricos, como o Brasil, a montagem do sistema público é também contraditória e marcada pela reprodução das desigualdades sociais nas formas de inclusão, além das interações constantes com o sistema privado. Às condições de emergência e a expansão da ordem capitalista na sociedade brasileira, traz reflexos relacionados à enorme concentração de renda, marcadas pelas disparidades entre rendimentos do capital e do trabalho, e a super exploração do trabalho. Imensas massas excedentes sobrevivem, num mercado marginal e informal da economia e a outras expressões próprias da dinâmica conflitiva e contraditória da relação entre classes antagônicas na periferia do sistema capitalista.

Mesmo expandindo o sistema público, a partir da Constituição Federal de 1988, o Brasil o faz numa lógica de assistencialização, de mínimos sociais, nas políticas de acesso à renda; de precarização de serviços, mesmo os formalmente universais, como a saúde pública, considerando que sua implementação se dá numa conjuntura adversa às conquistas constitucionais, como a crise da solidariedade social administrada pelo Estado. (TEIXEIRA, 2009 p.73)

3. Envelhecimento

O envelhecimento têm-se tornado objeto de investigação em várias áreas de conhecimento, como a história, psicologia, educação-física, antropologia entre outros, que abrem caminhos e apresenta o tema sob diferentes aspectos, cada um deles de acordo com o enfoque adotada para a questão e vinculada ao contexto em que a discussão se problematiza. No Brasil o debate ainda se intensifica em diferentes fóruns acadêmicos, políticos e comunitários etc., sobre o papel do idoso na nossa sociedade. Todavia, apesar da vasta abrangência, é certo que, o tema ainda se faz carente de aprofundamento em questões fundamentais que procuram entender o envelhecimento além de um processo ligado à idade biológica, mas também como um processo com implicações sociais.

A importância de se estudar o tema é justificado por pesquisas que comprovam que a nível mundial, a expectativa de vida vem sofrendo modificações ao longo dos anos e isso traz reflexos consideráveis para uma sociedade. De acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)³, em 2050, 80% das pessoas mais velhas do mundo viverão em países em desenvolvimento, sendo que, a população com mais de 60 anos de idade será maior do que a população com menos de 54.

Importante destacar que os países diferem significativamente na forma como elaboram seus planejamentos para as populações em envelhecimento e nos serviços oferecidos pelos governos. Cada vez mais, organizações não governamentais, comunidades e setor privado são solicitados a complementar os esforços dos governos no atendimento aos idosos. Em um relatório de 2012, a agência da ONU⁴, entrevistou 1.300 homens e mulheres mais velhos de 36 países. As pessoas destacaram os desafios relacionados com a contínua discriminação, abuso e violência, ressaltando a necessidade de os governos, a sociedade civil e o público em

³UNFPA - Relatório sobre a situação da população mundial 2011, produzido pela Divisão de Informações e Relações Externas do UNFPA, o Fundo de População das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br>.

⁴ Disponível em: <http://www.onu.org.br/onu-pede-saude-adequada-a-idosos-em-todo-o-mundo>.

geral trabalhar juntos para minimizar essas práticas maléficas e investir em pessoas mais velhas.

Segundo dados do UNFPA, hoje, existem 893 milhões de pessoas acima de 60 anos em todo o mundo. Na metade deste século, esse número subirá para 2,4 bilhões. Dentro deste contexto, faz-se importante contextualizar os dados relativos ao Brasil. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁵, a dinâmica demográfica brasileira vem apresentando uma diminuição no ritmo de crescimento populacional e mudanças na sua estrutura etária. O processo de transição demográfica, relacionado com a queda das taxas de mortalidade e fecundidade, tem provocado uma rápida variação na estrutura etária brasileira, com redução da proporção de crianças e jovens, aumento da população adulta e uma tendência de substantiva elevação de idosos. Esta alteração na distribuição etária vem configurar um novo retrato da população brasileira que se reflete em mudanças nas demandas por políticas públicas específicas.

Nesse sentido faz-se importante ressaltar a importância das políticas públicas de proteção, relacionadas principalmente as pessoas da terceira idade. De acordo com Ponce (2009) os idosos são grandes consumidores de assistência médica e os custos com a saúde aumentam cada vez mais. O autor chama atenção para a negação deliberada de serviços ou recursos assistenciais para a situação clínica de pacientes idosos, por não estarem disponíveis ou serem considerados muito caros. Uma reportagem publicada pelo jornal O Popular em 06-06-2013, chama a atenção para a consideração exposta acima. Segundo a reportagem intitulada "Idoso com mais de 110 anos está fora do SUS", de autoria de Rosana Melo, O Sistema Único de Saúde (SUS) não prevê, em suas planilhas, o pagamento de procedimentos e tratamentos clínicos e médicos a pacientes com mais de 110 anos. Por meio dessa reportagem fica clara a exposição do autor quando se refere que os idosos são alvo de medidas de racionamento no acesso a saúde e assistência.

Todavia, para Ponce (2009), a centralidade do problema, também precisa ser visto, sobre outra perspectiva. O autor destaca que o envelhecimento, além de ser um processo biológico é também um processo social e que o mesmo passou a ser encarado como uma doença e não como um limite biológico que se aceita. A esse respeito, posiciona Elias (2001, p.80) "não é fácil imaginar que nosso próprio corpo, tão cheio de frescor e muitas vezes de sensações agradáveis, pode ficar vagaroso, cansado e desajeitado. Não podemos imaginá-lo e no fundo, não o queremos."

⁵ IBGE: Indicadores Sociais Municipais - Uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br.

Ponce (2009) coloca que o idoso além de enfrentar problemas físicos relacionados ao corpo, são também, alvos, em grande parte, da marginalização social, vitimados pela solidão e sentimento de irrelevância para os outros. A partir dessa perspectiva, reforça Elias (2001, p.85):

Hoje, nas sociedades industrializadas o Estado protege o idoso ou moribundo, qualquer outro cidadão, da violência física óbvia. Mas ao mesmo tempo as pessoas quando envelhecem e ficam mais fraca, são mais isoladas da sociedade e, portanto, do círculo da família e dos conhecidos (...). O envelhecimento geralmente é acompanhado pelo esgarçamento desses laços que ultrapassam o círculo familiar mais estreito.

De acordo com Elias (2001), há também que se considerar, uma diferenciação entre o envelhecimento nas sociedades industriais de hoje e o envelhecimento nas sociedades medievais ou do início da industrialização. Nas sociedades pré-industriais quem lidava com os que iam envelhecendo, era particularmente, o núcleo familiar, ou seja, havia um sentimento de pertencimento e os velhos reuniam em si, a própria expressão cultural da comunidade, destacando-se em relação a todos os outros membros do grupo. Hoje nas sociedades industrializadas, o Estado protege o idoso, mas ao mesmo tempo, o idoso enfrenta maiores situações de isolamento familiar e social, como por exemplo, a vida em asilos.

A ideia do asilo, nesse sentido, surge, na maioria das vezes, como “depósito”, ou seja, o local adequado para um grupo de pessoas que já não tem a idade considerada ideal. Assim, há uma nítida percepção do distanciamento e não integração das pessoas mais velhas, no círculo de relações interpessoais dos mais jovens. Elias (2001, p.82) salienta que "tudo o que sobra é o gozo espontâneo de nossa própria superioridade, e do poder dos jovens em relação aos velhos". Dessa forma, presume-se que, os processos fisiológicos podem até ser bem conhecidos pela ciência ou parcialmente compreendidos, todavia, muito menos compreendido, é a própria experiência do envelhecimento.

Bobbio (1997) também concorda com a questão. Os mais velhos passam a serem aqueles que já não compreendem a realidade dos mais jovens e que tem dificuldades de se adaptar a uma realidade de vida que não foi e não é retrato de suas vivências e experiências. Essa dificuldade aumenta sua condição de excluídos socialmente.

Ponce (2009) nos traz o seguinte questionamento: afinal o querem os idosos no fim da vida? O autor salienta - que não seja ainda o fim da vida. Poderíamos então afirmar que seria o trabalho um mecanismo dessas pessoas se “manterem vivas” socialmente?

4. Conclusão

As metamorfoses da questão social - uma crônica do salário de Castel (2008), nos leva para a discussão do lugar do trabalho e dos suportes sociais a ele associados, como garantia da inserção social. Apesar de ser uma obra voltada para os padrões da sociedade européia, particularmente a francesa, a teoria pode ser condicionada ao contexto de outras sociedades que norteiam problematizações semelhantes. Levando-se em consideração que diferenças culturais, históricas, políticas, econômicas etc., dizem respeito a distintos padrões referentes aos mecanismos de atenção social em cada país, aspectos comuns podem ser identificados e estruturam explicações sobre o papel e a dinâmica do padrão dominante de proteção ao bem-estar. (NOGUEIRA, 2001)

Conforme discutido, os processos de consciência social, junto com as resistências e lutas sociais marcaram o histórico do surgimento da proteção social na Europa. Ao longo do período colonial, os trabalhadores destituídos de direitos e de possibilidades eram assistidos pela caridade e ações humanitárias da Igreja Católica. A partir de meados do século XIX, com o processo de urbanização, acompanhada das primeiras iniciativas de industrialização, começaram a surgir às primeiras instituições orientadas para algum tipo de proteção social, configuradas fora do domínio da igreja. A conseqüente emergência do Estado social passa a assumir os riscos sociais e marca um profundo processo de transformação social e do mundo do trabalho.

Todavia, o que se percebe é que o quadro presente na Idade Média proposto por Castel (2008) dos chamados pobres, desempregados, vulneráveis, vagabundos etc., que constituem os primeiros elementos para compreender a ação dos reformadores sociais, transitam depois de vários séculos, para o termo, hoje denominado pelo autor de "excluídos", ou seja, aqueles que pautados pela nova forma com que o capitalismo figura o contexto das sociabilidades, são deixados a margem, cada vez mais da relação assalariada e se configuram muitas vezes vítimas da precarização no mundo do trabalho, das políticas sociais e proteções que compõe o chamado Estado social.

Assim como em outras sociedades, também no Brasil, as lutas sociais, os mecanismos de reivindicações, mobilizações, e da problematização de necessidades sociais ao longo do tempo, foram e são responsáveis pela busca de meios e mecanismos de proteção social que respondam pela minimização desses conflitos. Um estado de correlação de forças sobre a égide daquele que busca ou luta por seus direitos e aqueles que emanam o poder, constitui importante elemento para se pensar a estrutura social.

Apesar da constituição, ampliação e consolidação dos mecanismos de proteção social ao longo do tempo, como por exemplo, a redução da jornada de trabalho, férias, aposentadoria, bem como a ampliação dos direitos sociais – acesso à educação, à saúde, entre várias outras conquistas, resultantes dos processos de lutas sociais, ainda é aviltante a situação dos que estão à margem de uma integração social. Todavia, são nas fórmulas de "proteção" sucessivamente adotadas no decorrer da história, apresentadas de forma restritiva, fragilizada ou não, que encontramos os fundamentos que asseguram o amparo do homem, muitos em situação de vulnerabilidade e expostos as condições excludentes do capital.

A partir desse contexto, há que se pensar também acerca do envelhecimento. As pessoas estão vivendo vidas mais longas, todavia nem todos se beneficiam dessa conquista ou das possibilidades que isto implica. Todo país apresenta uma população que envelhece em maior ou menor grau. Esse fato, por si só, já é reconhecidamente, um grande desafio, nos países em que a longevidade é alta, como é o caso do Brasil.

Tratar a questão do idoso, à luz de um modelo que confira a este uma perspectiva realmente cidadã em todos os sentidos, deve envolver em relação a este grupo social, demandas e especificidades variadas, associadas às peculiaridades políticas, socioeconômicas, legais e culturais de uma sociedade, a fim de que se possa perceber de forma mais nítida as consequências, mudanças e desafios que esse processo carrega consigo e como se apresenta à sociedade brasileira.

5. Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. De senectute. In: *O tempo da memória: de senectute e outros escritos autobiográficos*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 15-55.

BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil*. Brasília. Letras Livres. Ed. UNB, 2006. 324 pp.

D'INTIGNANO, Béatrice Majnoni. Aux origines de l'État-Providence. In: *La Protection Sociale*. 2.ed. Paris: Fallois, 1997. pp.11-47.

DONZELOT, Jacques. L'invention de la solidarité. In: *L'invention du social: essai sur Le déclin des passions politiques*. Paris: Seuil, 2009. pp. 67-91.

DURKHEIM, Émile. *A divisão do trabalho social [1893]*. Trad. Eduardo Freitas e Maria Inês Mansinho. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

ELIAS, Norbert. Envelhecer e morrer: alguns problemas sociológicos. In: *A solidão dos moribundos, seguido de Envelhecer e Morrer*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. pp. 79- 103.

FREITAS, Revalino Antônio. *Tempos de Trabalho e Proteção Social no Brasil*. artigo apresentado no VII Congresso Português de Sociologia. Universidade do Porto, 2012. pp.1-14. Disponível em: www.aps.pt/vii_congresso/papers/ finais/PAP1007_ed.pdf

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE: *Indicadores Sociais Municipais - Uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010*. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 25 de Junho, 2013.

Jornal o popular. *Idoso com mais de 110 anos está fora do SUS*. Reportagem disponível em: <http://www.opopular.com.br/>. Acesso em: 02 de Julho de 2013.

Marx, Karl. Prefácio da Primeira Edição. In: *O Capital*. 3edição. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. *Estado de Bem-estar social - origens e desenvolvimento*. Katálysis, n.5, p.89-103, jul./dez. 2001.

Organização das Nações Unidas no Brasil. *ONU pede saúde adequada a idosos de todo mundo*. Disponível em: <http://www.onu.org.br/onu-pede-saude-adequada-a-idosos-em-todo-o-mundo>. Acesso em: 25 de Junho, 2013.

PAIVA, Beatriz Augusto et al. *A universalização da seguridade social em questão: a tradução antinômica dos direitos socioassistenciais*. Temporalis. Brasília (DF), ano 12, n.23, p.45-67, jan./jun. 2012.

PONCE, Pedro. O tempo da vida. Fórum Gulbenkian de Saúde sobre Envelhecimento 2008/2009. In: *Estamos Mais velhos, Mais Doentes e Mais Caros*. Lisboa: Fundação Calouste / Príncipe, 2009.

ROBERT, Castel. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*; tradução de Iraci D. Poleti. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TEIXEIRA, Solange Maria. *Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira*. Argumentum, Vitória, v. 1, n.1, p. 63-77, jul./dez. 2009.

UNFPA- Fundo de População das Nações Unidas. *Relatório sobre a situação da população mundial 2011, produzido pela Divisão de Informações e Relações Externas do UNFPA*. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br>. Acesso em 20 de Junho de 2013.